

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Polícia Militar de Tubarão
Responsável pela Demanda: Maurício Mendonça Antunes
Cargo: Aux. de P4 (Compras)
Matrícula/Portaria: 930302-2
Telefone: 3621-1100
E-mail: 5bpmp4@pm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de uma divisória em Drywall com porta de correr, e substituição do forro de PVC da sala da Rede Catarina.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O 5º Batalhão está reformando uma de suas salas para disponibilizá-la à Rede Catarina. Com isso, surgiu a necessidade de modificar o layout do espaço, incluindo a instalação de uma divisória com porta de correr entre a recepção e a copa, além da substituição do forro de PVC existente, que apresenta diversos furos e danos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) Economia;*
- ii) Eficiência;*
- iii) Padrões de qualidade*

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Forro de PVC	Material	M²	39	68,00	2.652,00

2	Divisória Drywall 90mm	Material	M²	8,83	130,00	1.147,90
3	Porta de correr para divisória	Material	Unid.	01	850,00	850,00
TOTAL GERAL R\$						4.649,90

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 4.649,90 (Quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação orçamentaria: 101 – 3390 – 0200 Rádio Patrulha

Elemento de despesa: 30.24 - material para manutenção de bens imóveis

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: 01/07/2025

Local: Tubarão

Horário: 17:00hs

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Maurício Mendonça Antunes

Matrícula: 930302-2

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC 30 de abril de 2025.

Maurício Mendonça Antunes